



Universidade Federal do Sul da Bahia  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais  
Centro de Formação em Ciências Ambientais

## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

### **INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS – PPGCTA DA UFSB E IFBA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas) para o ano 2021, nos termos a seguir:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no ano 2021 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA .
- 1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB e IFBA, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB e pelo IFBA, entidades que conjuntamente compõem o Programa de Pós-graduação, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

#### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/K2rofCzrBzBZ3o336>.
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3(três) CCs/disciplinas de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:

- I. Aprovados(as) na Seleção do PPGCTA 2020 (não classificados);
- II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB e IFBA portadores(as) de diploma de curso superior;
- III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
- IV. Servidores e Estudantes da UFSB e IFBA portadores(as) de diploma de curso superior;
- V. Portadores(as) de diploma de curso superior.

3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com o item 3.1.

3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa (UFSB).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado estudos como estudante especial na UFSB ou do IFBA, a apresentação da documentação poderá ser dispensada. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa para confirmar sua inscrição.

3.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou do(a) seu(sua) representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos em duas vias:

- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- c) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Professores(as) do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- g) Duas fotografias 3x4 recente.
- h) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
- i) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).

3.6. Os documentos mencionados nas alíneas “a” a “i” do item 3.5 poderão ser apresentados digitalmente, excepcionalmente por conta da pandemia da Covid-19.

3.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.

3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB e IFBA em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

### **4. CRONOGRAMA**

4.1. Período de inscrições e horários: 23 a 25 de fevereiro de 2021 (on-line), até 23:59h do último dia.

4.2. Publicação do resultado: 26 de fevereiro de 2021, até as 23h59min.

4.3 Interposição de recursos: 27 de fevereiro de 2021, até 2 h59min.

4.4. Publicação de resultado final: 28 de fevereiro, até as 23h59min.

4.5. Entrega de documentos: Até **01 de março de 2021 (on-line), 12h00min**, exclusivamente para o endereço de email [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br). O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 01 de março, no período da tarde, por telefone, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.

4.4. Início das aulas: Conforme calendário vigente do PPGCTA.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB ou IFBA.

5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB e IFBA, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).

5.3. Fica facultado à UFSB e IFBA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

5.4 O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.

5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA.

Porto Seguro, 8 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Catarina da Rocha Marcolin  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais  
Universidade Federal do Sul da Bahia



**Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva**  
Coordenador Institucional do PPGCTA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a  
da cédula de identidade n°  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_,

aprovado/a no processo seletivo Edital nº 06/2020 – PPGCTA para ingresso em 2021 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB / Campus Sosígenes Costa e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, **declaro**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o declarante

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SIGAA

#### Documentos anexados nesse arquivo PDF, em cópias legíveis:

- Cédula de identidade     CPF     Cédula de identidade com CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de quitação eleitoral
- Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, *no caso de candidatos do sexo masculino*
- Diploma da graduação, ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior
- Histórico escolar da graduação
- Autodeclaração da identificação de cotas, *no caso de inscrito/a na condição de cotista*
- Atestado/Laudo médico para inscritos na condição cotista de pessoa com deficiência
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, *no caso de inscrito/a na condição de cotista*

*Observação:* As fotos 3x4 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Sosígenes Costa após o retorno das atividades presenciais.

#### Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro/a     Casado/a     Divorciado/a     Viuvo/a     Outros

Raça:  Negro/a     Pardo/a     Indígena     Branco/a     Amarela  
 Indefinida

Escola em que concluiu o Ensino Médio:

\_\_\_\_\_

Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_     Escola pública     Escola privada

Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_    Fator RH  Negativo     Positivo    \* *informação não obrigatória*

Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento se for o caso, o bairro, a cidade é o CEP).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número de telefone:

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Instituição de ensino onde concluiu o curso de graduação:

---

Curso: \_\_\_\_\_

Grau Acadêmico:     Bacharelado     Licenciatura     Tecnológico

Turno em que cursou a graduação:

Matutino     Matutino e vespertino     vespertino e noturno

Vespertino     Vespertino e noturno     Matutino, vespertino e noturno

Noturno     Matutino e noturno     Indefinido

Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_ Período de conclusão:     1º Semestre   

2º Semestre